

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1298/2009 de 17 de Dezembro de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 983/2009, de 15 de Setembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 177, em reunião datada de 5 de Novembro de 2009, propôs, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse considerado elegível e seleccionado para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, os projectos de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com a renumeração e republicação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2009/A, de 13 de Agosto, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder aos referidos projectos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Programa 11 – Fomento da Competitividade.

Nº	Denominação	Ilha	Investimento	Elegível	INR	PT	Condicio- nantes
64	Paulo Daniel Cabral Leite	S. Miguel	105.239,29 €	105.239,29 €	44.200,50 €	4	120
322	Passeio Obrigatório, Lda.	Terceira	167.222,72 €	167.222,72 €	70.233,54 €	2	120
339	IARH – Imobiliária e Actividades de Restauração Hoteleira, Lda.	S. Miguel	88.479,10 €	88.479,10 €	37.161,22 €	4	120
352	Pedro Jacinto Toste André	Terceira	149.421,37 €	149.421,37 €	62.756,98 €	1	110, 120, 130
354	Sattvicos – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Terceira	69.099,20 €	66.444,10 €	26.577,64 €	3	120, 999

367	Lobeira – Restauração e Turismo, Lda.	S. Miguel	105.074,71 €	105.074,71 €	44.131,38 €	6	120, 999
383	Andreia Verissimo Mota	S. Miguel	75.719,46 €	75.719,46 €	31.802,17 €	0	120, 130, 999
386	Maria de Fátima Gamboa Silva Melo	Pico	199.904,60 €	199.044,29 €	87.579,49 €	1	110, 120, 130, 999
8	TOTAL		960.160,45 €	956.645,04 €	404.442,92 €	21	

110 – Alínea a) do nº 1 do artigo 3º DLR – Estar legalmente constituído

120 – Alínea b) do nº 1 do artigo 3º DLR – Possuir situação contributiva regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

130 – Alínea c) do nº 1 do artigo 3º DLR – Dispor de contabilidade organizada

999 – Outras condicionantes pré-contratuais:

Proj. 354 – Comprovativo da legitimidade do promotor para executar o projecto e explorar o empreendimento

- Alteração das CAE da empresa para 56102 – Restaurantes com lugares ao balcão

Projecto 367 – Comprovativo da legitimidade do promotor para executar o projecto e explorar o empreendimento

Projecto 383 - Comprovativo da legitimidade do promotor para executar o projecto e explorar o empreendimento

- Cópia do parecer do projecto de arquitectura devendo o mesmo salvaguardar a sua adaptação a turismo no espaço rural na modalidade de casa de campo.

Projecto 386 – Comprovativo da legitimidade do promotor para executar o projecto e explorar o empreendimento

9 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.